



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 visando o preenchimento de vagas abertas no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Piracanjuba

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, **convoca** as pessoas aprovadas no **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**, constantes do anexo único deste, para preenchimento de vagas do quadro de cargos efetivos, a comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Piracanjuba**, situada a Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, nesta, no período de **01/07/2024 a 05/07/2024, no horário de 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00**, para tratarem de assuntos relacionados e pertinentes a contratação/nomeação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE CONTRATAÇÃO: (deverá apresentar os seguintes documentos devidamente autenticados em Cartório ou cópias acompanhadas dos originais para serem autenticados pelo agente público).

- a) Cópia do RG – Carteira de Identidade/Carteira Nacional de Habilitação válida na data da posse (serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, (ordens, conselhos etc.,) desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição);
- b) Cópia do CPF (com comprovante de situação cadastral, emitido no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

- c) 01 foto 3 x 4 recente;
- d) Certidão de Nascimento (para casados certidão de casamento);
- e) Identidade frente e verso do Cônjuge (se casado) + CPF;
- f) Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 Anos (**para fins de dependentes para IRRF e Salário Família, inclusive os menores de 14 anos é obrigatório o número do CPF em situação regular**);
- g) Cópia do Comprovante de Residência Atualizado;
- h) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para aprovados do sexo masculino);



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópia do comprovante da quitação eleitoral (última eleição);
- k) Certificado de curso de aperfeiçoamento/qualificação na área e Habilitação Específica conforme exigência dos cargos constantes no Anexo III do Edital nº 001/2023;
- l) CNH categoria “AB” ou superior, para o cargo de **Fiscal de Obras e Posturas**; CNH categoria “D” ou superior e comprovação de isenção de infração gravíssima nos últimos 12 meses, conforme Art. 138, IV - CTB, para o cargo de **Motorista de veículos leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas e Motorista Socorrista**, e para o Cargo de **Motorista Socorrista**, ainda, a Habilitação Específica prevista na Portaria Ministerial 2048/GM de 05 de novembro de 2002, nos termos exigidos no Edital;
- m) Cópia do Número de PIS/PASEP - documento oficial (**caso não seja inscrito no PIS/PASEP é necessário anexar cópia da Carteira de Trabalho - CTPS/documento oficial**);
- n) Comprovante de escolaridade com histórico escolar (compatível com nível exigido de cada cargo) e outros cursos citados como requisitos no edital;
- o) Declaração de Não Ocupação de Cargo Público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição com jornada de trabalho permitida pela legislação em vigor;
- p) Declaração de Não Aposentado (a) por Invalidez;
- q) Declaração de bens;
- r) Cartão de Vacinas Atualizado;
- s) Não possuir **antecedentes cível e criminal**, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos (imprimir as certidões cível e criminal **individualizadas**). Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível e Criminal Estadual disponível no site: (<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>);
- t) Cópia do comprovante de Registro no Conselho de Classe, na forma da legislação vigente, de acordo com as exigências do cargo, constante do Edital nº 01/2023;
- u) Certidão de Débitos Federais e Estaduais;
- v) Certidão Negativa da Fazenda Pública do Município de Piracanjuba – GO;
- w) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
- x) LAUDO MÉDICO / Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de apto para o cargo a ser empossado, emitido pela Junta Médica Oficial do Município e/ou por ela designada, acompanhado dos exames médicos específico para cada cargo, caso seja necessário – SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA AGENDAMENTO DA JUNTA MÉDICA JUNTO AO RH.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Mais Informações: (64) 99238-2040

Site: www.piracanjuba.go.gov.br

Comunicamos ainda, que **o não comparecimento no prazo previsto, desobriga o município de Piracanjuba a efetivar a respectiva nomeação/posse.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, aos 01 (um) dias do mês de julho do ano de 2024.

CLAUDINEY ANTONIO MACHADO
Prefeito

JOSÉ ROBERTO COSTA PINTO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ANEXO ÚNICO

CARGO: BIOMÉDICO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD. CARGO: 404

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	CLAS.	SITUAÇÃO
230603695	ANDERSON DE JESUS	01775452247	4	Cadastro de Reserva
230600607	ROBERTO LHARSON ELIAS DE SÁ	06395527142	5	Cadastro de Reserva
230602070	PATRICIA SEVERO MAGALHÃES	05383953116	6	Cadastro de Reserva